



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.238, de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 65/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante a participação do 7º Congresso Nacional Conselhos Tutelares em Brasília - DF no período de 9 a 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 9 a 12 de dezembro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **Camila de Souza Constantino** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Margareth Aparecida da Cruz Gibin durante a participação no 7º Congresso Nacional Conselhos Tutelares em Brasília - DF, nos termos dos autos n. 68.651/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.



José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0517

Data 19 / 12 / 2018